

PORTARIA Nº 133, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM
VENCIMENTOS PARA A FUNCIONÁRIA
PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, conforme informações no
Processo n.º 306/2024, o afastamento sem vencimentos e/ou remunerações para tratar
de assuntos de interesse particulares, para a Senhora Nilda Pereira da Silva Cardoso
de Sá - portadora do Registro Geral n.º 18.695.491 SSP/SP, ocupante do cargo
público de provimento efetivo de Gari (varredor de ruas), lotado na Secretaria
Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2.º - O afastamento irá perdurar pelo período
de 29 de Janeiro de 2024 até 29 de Janeiro de 2026, sob o amparo da Lei Municipal
n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2012.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento
de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Janeiro de
2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo